

✓

PROCESSO N.º

00309

ANO

1973

24.651



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00309

PROCESSO N.º

INTERESSADO: C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 29.08.1973
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Solicita tombamento da sede da antiga fazenda Cafecira denominada "MATO DENTRO", na estrada de Souza, município de
CAMPINAS.
recopiado em 28.05.82 I.P.C. R.V.

dy

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 309/73

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	29.08.73	Técnico responsável	arqto Carlos Lemos.	
Posse atual da documentação	condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência
-----------------------------------	------------------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	condephaat				
RG / CNPJ	Telef.		CEP		
Ender.	Bairro				
Mun.					UF

LOCAL

Ender:	Estreada de Louzas				
Bairro:	N.º do contribuinte				
Município	compinos.			Município cód. n.º	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

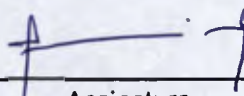
Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 25 de julho de 2001



 Assinatura

OK / (P)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

São Paulo, 29 de agosto de 1973

Senhor Presidente :

Senhores Conselheiros :

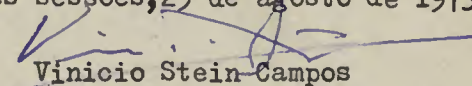
Peço vênia ao ilustre Conselho para propor a abertura de mais um processo de tombamento no município de Campinas : trata-se da séde da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souzas, hoje pertencente ao Estado, e cuja construção remonta ao início do século passado.

O histórico edifício foi parcialmente afetado na sua área de serviço, mas o corpo principal permanece intocado, merecendo um estudo mais detalhado por parte da digna Comissão de Estudos e Tombamentos.

O atual administrador tem zelado devidamente da imponente construção, todavia esta é uma situação que pode ser alterada a qualquer momento, pelo que se impõe a adoção de providências que resguardem o belo edifício de novas e maiores mutilações. Ora, no estado atual de nossa legislação, quanto à preservação desses monumentos, só o instituto do tombamento é o que realmente conta.

Propomos, assim, a abertura do processo de tombamento para um exame em profundidade do citado edifício e, em sendo o caso, a efetivação do seu tombamento pelo Estado.

Sala das sessões, 29 de agosto de 1973


Vinício Stein Campos
Conselheiro

Ao exmº Sr. Presidente Aureliano Leite
e demais membros do CONDEPHAAT

CAPITAL



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 3
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309 / 1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da séde da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, município de Campinas.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 176 DA SESSÃO DE 29.08.73

O E. Conselho Deliberativo decidiu pela abertura do processo de tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, em Campinas.

SE, em 29/agosto/1 973


SOLANGE TORRES
Assessora



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴.....
Proc. CONDEPHAAT n.º 00309 / 1973
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da séde da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souzas, município de Campinas.

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 31 de 08 1973.

975. *Ruy de Azevedo Marques*
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 5
do Proc. 309/73-CONDEPHAAT / (a) rmc. /

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada Mato Dentro , da Estrada de Souza, Município de Campinas.

INFORMAÇÃO Nº 95/73-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Estivemos em Campinas visitando a sede da antiga fazenda Mato Dentro, hoje abrigando laboratórios do Instituto Biológico, oportunidade em que fotografamos o imóvel.

Antes de considerações a respeito daquela propriedade, lembramos a necessidade da feitura de uma listagem de fazendas cafeeiras da região, a partir de uma série de levantamentos sumários semelhantes àqueles já feitos na zona ituana. Há muito tempo, desde 1969, quando informamos o processo de tombamento da fazenda Sete Quedas, que julgamos indispensável uma abordagem prévia de todos os exemplares da arquitetura cafeeira da zona de Campinas para uma triagem metódica, após a qual se escolheria os exemplares realmente significativos merecedores de tombamento.

Enquanto a arquitetura do café do Vale do Paraíba descende da arquitetura digamos "erudita" emanada da influência fluminense que tinha como centro polarizador a Corte do Rio de Janeiro, a arquitetura cafeeira campineira tem outras marcas de origens diversas. Os fazendeiros de Vassouras, Pati do Alferes, Bananal e Cruzeiro eram fidalgos mazombos que subiram a serra desconhecendo os limites político-administrativos entre Rio de Janeiro e São Paulo. Naquela zona, no entanto, é possível a individualização, a separação de exemplares típicos levantados em terrenos virgens, de exemplares primeiros, concebidos unicamente para exercer uma função definida: a produção de



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 6.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado (Cont.da Inf.95/73-CTET -PROC.309/73-CONDEPHAAT) Fls.2.

Assunto

café. O exemplo maior é a Fazenda Pau Dalho, em São José do Barreiro, uma das mais antigas e a melhor arquitetada. Em Campinas, tudo foi muito diferente. Na zona já se plantava cana e se fazia açúcar desde o final do século XVIII e em todos os lugares à meia encosta, para aproveitamento hidráulico dos mananciais, se estabeleceram engenhos de arquitetura pobre e singela, porém muito sadia na sua composição, no seu partido, sempre lembrando as construções avoengas dos velhos sertanistas humildemente voltos à agricultura depois dos insucessos culminados pela Guerra dos Emboabas. Arquitetura de taipa de pilão, de grandes panos brancos e poucas e pequenas envazaduras rompendo a calma dos paramentos. Com a exaustão do ouro das minas ditas Gerais houve o sempre lembrado refluxo de mineiros em busca das terras férteis. Campinas passou a conhecer gente de além Mantiqueira - gente, por sinal, paulista antiga, como os Nogueiras, vindos de Baependi, e com eles, outras famílias foram vindo e trazendo outra arquitetura: a "casa de barrote" levantada do chão. Quando o café chegou a Campinas, encontrou essas duas arquiteturas e empurrou a cana para mais longe, abriu espaços para os terreiros e as águas cadentes dos engenhos passaram a tocar os pilões de beneficiamento do café secado ao sol. Nos tempos primeiros houve adaptações, reconstruções. Somente nas terras novas, longe da cidade, nos altos pedregosos em que a cultura da cana não era rentável é que passaram a surgir as realmente primeiras fazendas de café - porém fazendas acaipiradas, em cujas sedes os cheios já se equilibravam com os vazios das janelas e portas como já era moda, no século XIX. O luxo, os fazendeiros deixavam para as cidades, para os seus palacetes; primeiro na própria Campinas, depois, em São Paulo. É por isso que insistimos na necessidade do levantamento



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 7

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado (Cont.da Inf.95/73-CTET-PROC.309/73-CONDEPHAAT) Fls.3.

Assunto

mento sumário, que nos separará os prédios e fazendas adaptados daqueles próprios do café. cremos que naquela zona, como na de Itu, devemos tomar os três tipos de arquitetura: a do açúcar a mista do café com açúcar e a do café propriamente dita.

O exemplar da Fazenda Mato Dentro, que agora visitamos, parece ser um exemplar adaptado, mas essa impressão tida à primeira vista deve ser corroborada por levantamento atento. Assim pensamos devido estar a construção muito perto da cidade, portanto, em terras há tempos trabalhadas, muito antes do advento do café. Depois, encontramos, em suas paredes de fundação, várias técnicas de construção: vimos pilares e paredes de pedra, paredes de taipa de pilão e muros de grandes tijolos. Temos a sensação de ampliações sucessivas, ainda mais comparando os caixilhos da frente com os dos alçados posteriores. Enfim, muita coisa deve ser averiguada.

Somos de opinião que se aguarde o aludido levantamento geral, quando, então, estaremos aptos a julgar a validade representativa deste exemplar, por sinal muito simpático.

C.T.E.T., 18 de setembro de 1973.

CARLOS LEMOS
ARQUITETO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º.....⁸.....
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º.....

9

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 10.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 11
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309 / 73 (a)

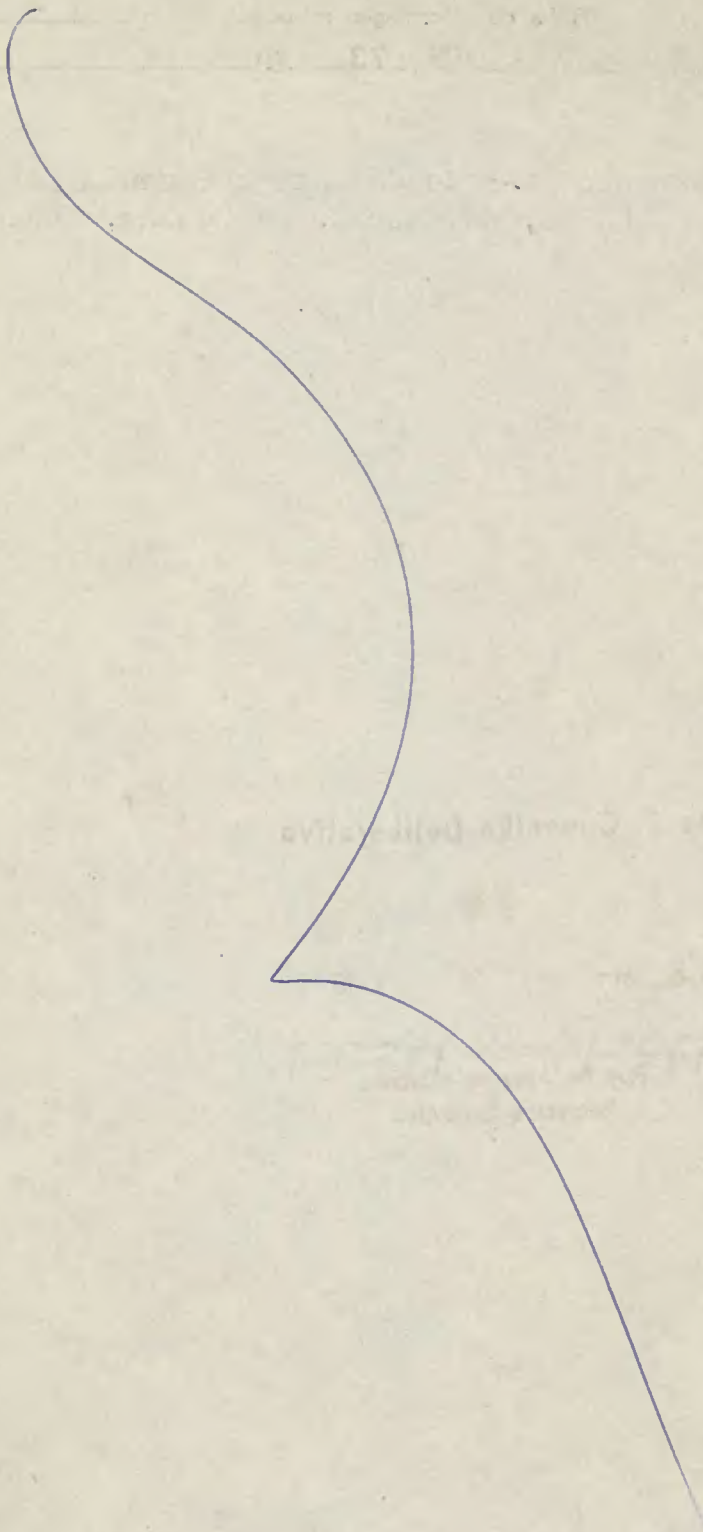
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, município de Campinas.

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 25 / 09 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º 12
tolha...de informação
S.A. em 27 de setembro de 1973
 (a).....Deuad



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 121

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

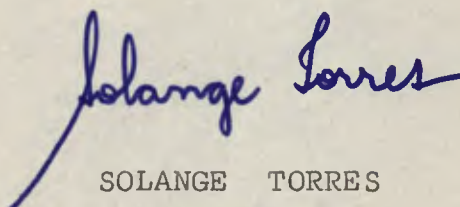
Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, município de Campinas.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 181 DA SESSÃO DE 26.09.1 973

O E. Conselho Deliberativo decidiu pela notificação ao proprietário do imóvel, e ao Prefeito Municipal de Campinas.

SE., em 27/setembro/1 973.


SOLANGE TORRES
Assessora

12

São Paulo, 12/outubro/1 973

Ofício SE-113/73

Proc.CONDEPHAAT-00309/73

Senhor Prefeito Municipal

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio - Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, o processo nº 00309/73, relativo ao tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO-DENTRO, na estrada de Souza, nessa cidade.

Na conformidade das disposições da Lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, até decisão final.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

A Sua Excelência o Senhor LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Digníssimo Prefeito Municipal de
CAMPINAS - S.P .

14

São Paulo, 1º/outubro/1 973

Ofício SE-114/73
Proc.CONDEPHAAT-00309/73

Senhor Diretor Geral

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhora, que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, o processo nº 00309/73, relativo ao tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, nessa cidade.

Na conformidade das disposições conjugadas da Lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, até decisão final.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhora os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao Senhor POPÍLIO ÂNGELO CAVALERI
Digníssimo Diretor Geral do Instituto Agrônomo
de Campinas
Rua Barão de Itapura, 1.481 - CAMPINAS



Prefeitura Municipal de Campinas

Of. 747
Prot. 31696/73

Campinas, 9 de outubro de 1973

À **Seção de Administração**
para juntar ao processo correspondente.

S.E. em 22/ 10 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Senhor Secretário Executivo:

Acusando o recebimento de seu ofício nº SE-113/73 (Proc. CONDEPHAAT - 00309/73), esclareço que a fazenda Mato Dentro é de propriedade do Estado, abrigando uma repartição do Instituto Biológico, subordinado à Secretaria da Agricultura. O imóvel está situado na zona rural, na qual as construções ou reformas de prédios independem de aprovação dos órgãos técnicos da Prefeitura.

Não obstante, esta Municipalidade tomou ciência do processo de tombamento da sede daquela fazenda, agradecendo a comunicação nesse sentido recebida.

Com estima e consideração, subcrevo-me,

atenciosamente

Lauro Péricles Gonçalves
DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Senhor
Dr. Ruy de Azevedo Marques
DD. Secretário Executivo do CONDEPHAAT
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico e Turístico de São Paulo
SÃO PAULO



I NSTITUTO **A** GRONÔMICO
AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1481
FONE: 8-6171-PABX-CAIXA POSTAL 28
13.100-CAMPINAS-ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

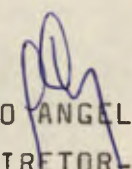
Nº 5700 16
Mencionar este número na resposta

CAMPINAS 22 DE OUTUBRO DE 1973.

SENHOR SECRETÁRIO-EXECUTIVO:

Em atenção ao ofício de Vossa Senhora nº SZ-114/73, de 1º de outubro fluente, vimos informá-lo de que o mesmo foi enviado, por cópias xerográficas, ao Instituto Biológico e à Estação Experimental "Dr. Mario D'Apice - (Mato Dentro) -, por se tratar de assunto do interesse daqueles Órgãos.

Apresentamos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.


POPILIO ANGELO CAVALERI
DIRETOR-GERAL

SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO
RUY DE AZEVEDO MARQUES
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SÃO PAULO.

gml-.



INSTITUTO AGRÔNOMICO
 AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1481
 FONE: 8-6171-PABX-CAIXA POSTAL 28
 13.100 - CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

Nº **5699**

Mencionar este número na resposta

17

CAMPINAS, 22 DE OUTUBRO DE 1973.

INSTITUTO BIOLÓGICO
 CAIXA DE CORRESPONDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
 Nº 3589
 29 OUT 1973
 JOSÉ MARIA BENTO
 CONTADOR, PORTEIRO

SENHOR DIRETOR:

Transmitimos a Vossa Senhoria, cópia-xerox do ofício SE - 114/73, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, do interesse dessa Repartição.

Reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Popilio
 POPILIO ANGELO CAVALERI
 DIRETOR-GERAL

Tendo recebido da Diretoria Geral, segundo despacho exarado na fotocópia anexa, incumbência de analisar o caso em tela, escrevemos ofício endereçado ao Sr. Secretário Executivo do CONDEPHAAT, procurando corrigir falhas que, temos a impressão, irão aparecer no processo CONDEPHAAT-00309/73. Estamos encaminhando esse ofício á D.Geral, para que, depois de tomar conhecimento do mesmo, seja pela mesma D.G. endereçado á CONDEPHAAT, juntando-se ao mesmo UMA FOTOCOPIA desta página (Prot IB 3589) e do Ofício

SENHOR DIRETOR-GERAL
 INSTITUTO BIOLÓGICO
 CAIXA POSTAL, 7119
 SÃO PAULO.

dirigido ao Diretor do Agrônomico
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO
 DO INSTITUTO BIOLÓGICO
 SÃO PAULO

Wilson Brandão Toffano
 WILSON BRANDÃO TOFFANO
 ASSESSOR CHEFE DE PROGRAMAÇÃO

30-10-73

Anexo - 1
 gml-.

(CONSERVAR NO IB)



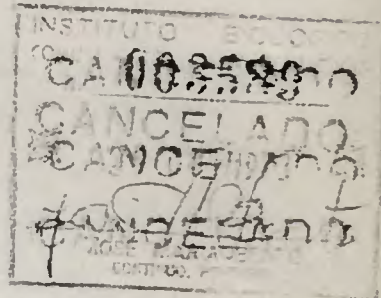
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

18

São Paulo, 19/outubro/1 973

Ofício SE-114/73
Proc. CONDEPHAAT-00309/73



Senhor Diretor Geral

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhora, que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, o processo nº 00309/73, relativo ao tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DE... na estrada de Souza, nessa cidade.

Na conformidade das disposições contidas nas da Lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, Decreto nº 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, até decisão final.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhora os protestos de estima e consideração.

Assessoria de Programação
25/10/73
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao Senhor POPÍLIO ÂNGELO CAVALERI
Digníssimo Diretor Geral do Instituto Agronômico
de Campinas
Rua Barão de Itapura, 1.481 - CAMPINAS



SECRETARIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO BIOLÓGICO

19

N.º AP.3-10-73

Campinas, 30 de outubro de 1973

Ilmo.Sr.
Rui de Azevedo Marques
DD.Secretário Executivo do CONDEPHAAT.
São Paulo/

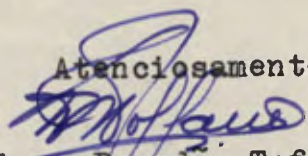
Sr.Secretário Executivo:

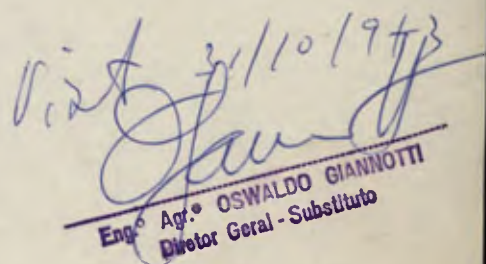
Recebemos, por vias indiretas, das mãos do Sr.Diretor Geral do Instituto Agrônômico de Campinas, copia xerox do ofício SE-114/73 da Secretária de Cultura, Esportes e Turismo, do Estado de São Paulo. Sobre o assunto, gostaria de receber comunicação a nós dirigida, já que, supomos, está havendo lamentável engano por parte desse Conselho. A antiga Fazenda Mato Dentro, não pertence ao Instituto Agrônômico de Campinas e sim ao INSTITUTO BIOLÓGICO, com séde em São Paulo à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1252.

Tendo sido o original do ofício SE/114/73 retido pela Diretoria do Instituto Agrônômico, já que a ele foi dirigido, pedimos a V.S.^a o obsequio de nos comunicar se o engano não estaria também tramitando no Processo CONDEPHAAT-00309/73, o que poderia gerar atrazo e confusão.

No aguardo de suas ponderações sobre o assunto, solicitamos que a resposta nos seja enviada pela Caixa Postal 70 - Campinas.

Atenciosamente,


Wilson Brandão Toffano
Assessor Chefe de Programação

Vint 30/10/1973

Eng.º Agr.º OSWALDO GIANNOTTI
Diretor Geral - Substituto

20

São Paulo, 06/novembro/1 973.-

Ofício SE-124/73
Proc.CONDEPHAAT-00309/73

Senhor Diretor

Acusando o recebimento do ofício nº AP.3-10-73, de 30 de outubro do ano em curso, tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, o processo nº 00309/73, relativo ao tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souzas, nessa cidade.

Na conformidade das disposições da Lei nº 10247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969, o imóvel em referência não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, - Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, até decisão final.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

A Sua Senhoria o Senhor Engenheiro Agrônomo

OSWALDO GIANNOTTI

Digníssimo Diretor Geral-Substituto do Instituto Biológico

CAMPINAS - Caixa Postal nº 70

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESO Nº 0000-0000/74

SECRETARIA DE CULTURA

... de acordo com o parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado - CONDEPAT, o processo nº 0000/74, relativo ao tombamento da ...

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S.E. em 08 de 02 1974

Roy de Azevedo Marques
ROY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Informar se o imóvel objeto do processo foi levantado. Em o caso, sido providenciada a juntada dos documentos.

... não poderá ser destruído, removido, mutilado ou alterado sem prévia autorização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPAT, e ...

... acervo e a oportunidade para apresentação de ...

ROY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

A ... e ...

SECRETARIA DE CULTURA

... de acordo com o parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPAT, o processo nº 0000/74, relativo ao tombamento da ...

SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 8021
P.309/71-CONDEPHAAT do.....n.º...../..... (a) rmc./.....

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, Município de CAMPINAS.

INFORMAÇÃO Nº 14/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Consultamos a lista geral das fazendas de café levantadas sumariamente pela equipe de arquitetos en cabeçada pelo Prof. Julio Abe Wakahara e constatamos que a Fazenda Mato Dentro, em Campinas, não figura naquela relação. Nesta oportunidade sugerimos seja consultado o Instituto Bio lógico da Secretaria da Agricultura sobre a possível existên cia de uma planta daquele imóvel, já que é costume existirem tais peças gráficas nas secções de engenharia e patrimônio das repartições estaduais.

C.T.E.T., 11 de fevereiro de 1974.

CARLOS LEMOS
ARQUITETO

R
C

São Paulo, 12/fevereiro/1974.

Ofício SE-21/74
Proc.CONDEPHAAT-00309/73

Senhor Diretor

Com referência ao assunto wtratado no ofício SE-124/73, de 06 de novembro do ano p.passado, originário do processo CONDEPHAAT-00309/73, relativo ao TOMBAMENTO da Sede da antiga fazenda cafeeira MATO DENTRO, na estrada de Souza, Campinas, tenho a honra de solicitar a preciosa colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de - fornecer uma planta do imóvel, na presunção de que, como é de hábito, as seções de engenharia e patrimônio das repartições públicas guardam semelhantes peças gráficas.

Solicito, também, a gentileza da remessa de documentos ou informações que comprovem a filiação dominial regressiva, bem como de quaisquer elementos - arquitetônicos, históricos, fotográficos (internos e externos) que possibilitem a identificação do monumento.

Na expectativa do atendimento do que é solicitado, agradeço antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

A Sua Senhoria Engenheiro Agrônomo OSWALDO GIANNOTTI
Digníssimo Diretor Geral-Substituto do Instituto Biológico de CAMPINAS
Caixa Postal nº 70

[Handwritten mark]

200 F. 1000, 12/12/1978

Ofício de 01/12/78
PROV. 0001/78

SECRETARIA

Com o intuito de assegurar a continuidade dos trabalhos, em virtude da ausência do Sr. [nome], desde o dia 22 de fevereiro de 1978, foi designado para substituí-lo o Sr. [nome], em caráter de substituição, até a data de retorno do Sr. [nome].

Justado neste data o documento de fls. 22.

S. P. 09/02/78

[Handwritten signature]

A seu honorário profissional Sr. [nome] e Sr. [nome] para a elaboração de projeto de lei, em virtude da ausência do Sr. [nome], desde o dia 22 de fevereiro de 1978, foi designado para substituí-lo o Sr. [nome], em caráter de substituição, até a data de retorno do Sr. [nome].

STCR



SECRETARIA DA AGRICULTURA
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO BIOLÓGICO



23
④

N.º 00075

São Paulo, 03 de fevereiro de 1978

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico Arqueológico
Artístico e Turístico do Estado CONDEPHAAT
Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia
São Paulo-SP

Senhor Diretor:

Levamos ao conhecimento desse Conselho, que o edifício sede da Estação Experimental de Campinas (antiga Fazenda Mato Dentro), do Instituto Biológico, devido às últimas chuvas, en contra-se com o seu telhado em estado bastante precário. Isso vem colo cando em risco a estrutura da construção, dado o excessivo número de goteiras que têm ocasionado apodrecimento geral do madeiramento, com ameaça a todo o material no almoxarifado da Estação.

Como o edifício encontra-se tombado na da pode ser feito sem a aquiescência desse Conselho. Dai esta nossa consulta, dado que não queremos, no futuro, ser responsabilizados por omissão na defesa desse patrimônio do Estado.

No aguardo da breve resposta, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Benedicto Pedro Bastos Cruz
Benedicto Pedro Bastos Cruz
DIRETOR GERAL

Bo Serviço Técnico
de Conservação e Restauro
selecilõ infermar.

WBT/im

S. E. em 091 02 178
Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do. Proc. CONDEPHAAT n.º 00309 / 1973 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, - município de Campinas.

INFORMAÇÃO STCR - 10/78

Senhor Diretor Técnico:

Por se encontrar em processo de tombamento, a sede da Estação Experimental de Campinas (Fazenda Mato Dentro) está sujeita a restrições por parte deste Conselho, no que se refere a reformas a serem executadas no prédio. Diante - deste fato, o Diretor Geral da Coordenadoria da Pesquisa - Agropecuária, do Instituto Biológico, Secretaria da Agricultura, nos consultou sobre a possibilidade de refazer o telhado e respectiva estrutura, tendo em vista a precariedade em - que o mesmo se encontra.

De nossa parte nada temos a opor, desde que aquela entidade no decorrer da reforma da cobertura, observe - atentamente os seguintes pontos: esta deverá ser refeita - com telha do tipo canal, mesmo sendo de fabricação recente porém guardando as proporções e feitiço tradicionais. Quanto a estrutura, deverão ser substituídas as peças que encontra - rem-se comprometidas, conservando-se a forma das mesmas - para que se mantenha o gabarito do telhado e o beiral encon - trado no edifício em questão.

S.T.C.R., 14 de fevereiro de 1978.

Vera Maria de Barros Ferraz
VERA MARIA DE BARROS FERRAZ
- arquiteta -

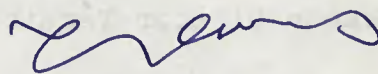
Sr. Surtaria Exultivo;

Estamos de acordo com a informação retida.

Solicitamos seja o interessado informado de um terço e avisado de que deverá manter em contato com este Condado quando de início das obras para efeito

de nossa fiscalização. Reiterar os pedidos de fbs. 21.

STCR 16.2.78



Segue , juntad nesta data, documento rubricad sob n.º
folha de informação

..... em de de 19

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 21 de fevereiro de 1978

Ofício SE-36/78
Proc. CONDEPHAAT nº 00309/73

Senhor Diretor Geral

Acusamos o recebimento do ofício 00075/78 de 03 de fevereiro do corrente, que Vossa Senhoria consulta este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT sobre reforma na sede da Estação Experimental de Campinas (antiga Fazenda Mato Dentro) do Instituto Biológico.

Cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que o Serviço Técnico deste CONDEPHAAT nada tem a opor às obras de segurança a serem executadas nesse edifício em processo de tombamento desde que sejam observados atentamente os seguintes pontos:

A cobertura deverá ser refeita com telhas do tipo canal, mesmo sendo de fabricação recente, guardadas porém, as proporções e feitio tradicionais. Quanto à estrutura deverão ser substituídas as peças que se encontrarem comprometidas, conservando-se a forma das mesmas, para que se mantenham o gabarito do telhado e o beiral encontrado no

26
C



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Of. SE-36/78
Proc. CONDEPHAAT 00309/78

edifício em questão. Solicitamos entre essa instituição em contato com o CONDEPHAAT quando do início das obras para efeito de fiscalização por parte deste órgão.

Juntamos a este, cópia do ofício SE-21/74, de 12 de fevereiro de 1974, reiterando a Vossa Senhoria determine a remessa dos documentos aí solicitados.

Agradecendo a atenção de Vossa Senhoria apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor

BENEDICTO PEDRO BASTOS CRUZ

DD. Diretor Geral do Instituto Biológico da
Secretaria da Agricultura

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 1252

SÃO PAULO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

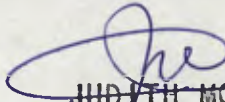
Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 0309 / 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

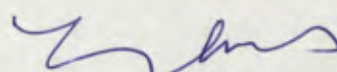
Assunto Solicita tombamento da sede da antiga Fazenda Cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, município de CAMPINAS.

De ordem do Sr. Secretário-Executivo e a pedido do Arq. Bernardo Castelo Branco, encaminhe-se ao S.T.C.R.

CONDEPHAAT., 28/03/78


JUDITH MONART

Chefe de Seção Administrativa

ao arq.º Bernardo Castelo Branco
STLR 29.3.78


28



SECRETARIA DA AGRICULTURA
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO BIOLÓGICO

A Seção de Ativ. Complementares
A. e P. voltando - 27/9/77

N.º 0794

José Geraldo Nogueira Moutinho

~~Secretário Executivo~~

S. C. C. CONDEPHAAT

São Paulo, 19 de setembro de 1977.

Exmo. Sr.

Professor Dr. Nestor Goulart Reis Filho

MD. Presidente do CONDEPHAAT

Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 286

São Paulo - SP

Em aditamento a nossa carta nº 538, de 18.06.76, vimos pela presente, solicitar as dignas providências de Vossa Excelência, no sentido de ser feita uma inspeção no telhado e nas paredes do prédio da sede da Estação Experimental de Campinas que não se encontram em boas condições.

Tratando-se de patrimônio tombado por esse digno Conselho, levamos a questão ao conhecimento de Vossa Excelência, encarecendo a mencionada inspeção e indicação de providências que possam ser tomadas.

No aguardo de um pronunciamento, dada a delicadeza da situação, e a fim de se evitar a depreciação de um patrimônio que é muito caro ao Instituto Biológico, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Benedicto Pedro Gaspar Cruz
Diretor Geral

mbs/com.

Instituto Biológico
Departamento Técnico
de Conservação e Restauro

S. E. em 27 / 9 / 1957

Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

ao arqto B. Castelo Branco para
entender-se com o dignatário, alis-
-tando-se que o imóvel meu é tom-
-bado. No entanto, uma visita ao
local seria útil, inclusive, para
propiciar documentação. Antes, no
entanto, verificar nos arquivos

STLR 28.9.57

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º *29*

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominado MATO DENTRO, na estrada de Souza, município de CAMPINAS.

Desentranhado do Proc. CONDEPHAAT-20364/77 o documento de fls. 2 e entranhado no presente, constituindo fls. 27, em cumprimento ao despacho de fls. 3 do processo acima.

Ao S.T.C.R.

SAC., em 18 de julho de 1978.

Sydney Dias Conrado
SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe Seção Subst.



SECRETARIA DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo: S.A. - 19 216/78

GSA/SA - 0881/78

São Paulo, 12 de julho de 1978.

30
ao Condep haat p/
Contribuição e
providências -
18/7/78

Senhor Secretário

Consoante me foi exposto pela Direção do Instituto Biológico, a sede de sua Estação Experimental, situada na antiga Fazenda Mato Dentro, em Campinas, foi tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT.

A ação das chuvas, do sol e do vento, aliada ao trabalho destrutivo dos cupins que afetam todo o madeiramento do prédio, sem possibilidades de recuperação, vêm colocando em perigo a segurança não apenas da construção, mas também de equipamentos de pesquisa e material estocado no almoxarifado que ali existe.

Sentindo esta situação, que acabará por certo fazendo ruir o edifício, já que o telhado e as janelas se encontram em precaríssimas condições, o Instituto Biológico desejou tomar algumas providências no sentido de evitar uma situação para a qual fosse acusado de ter contribuído por omissão.

Todavia, ao receber o ofício SE nº 36/78, de 21 de fevereiro do corrente ano, do referido Conselho, anexo por cópia, aquele Instituto, face às exigências que se fazem necessárias para restauração do edifício, chegou à conclusão de que não possui condições financeiras para quaisquer medidas no sentido

Excelentíssimo Senhor
Doutor MAX FEFFER
Digníssimo Secretário da
Cultura, Ciência e Tecnologia
Avenida Rio Branco, 1269
CAPITAL

MM/lcs.-:

30
[Handwritten mark]



SECRETARIA DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

31/4

GSA/SA - 0881/78

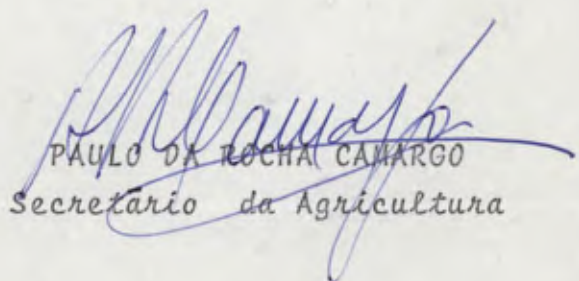
2.

de preservação do imóvel tombado.

Nessas condições, dado o vulto dos estragos que o edifício apresenta; tendo em conta que já não conserva ele muitas de suas características de construção do tempo dos escravos e considerando, principalmente, que se encontra o mesmo a ponto de ruir, solicitou o Instituto Biológico fossem tomadas providências junto a essa Secretaria de Estado, para possível cancelamento do tombamento do imóvel em questão ou então que, com urgência, seja concretizada e custeada à conta de seus recursos a restauração necessária.

Ao levar o assunto ao conhecimento de Vossa Excelência, permito-me encarecer, portanto, seja estudada, de finida e colocada em prática, com urgência, uma solução compatível com as alternativas apresentadas, ficando certo que, no caso de suspensão do tombamento, o Instituto Biológico diligenciará com prioridade quanto aos reparos do imóvel, sem as despesas decorrentes das exigências do CONDEPHAAT.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.


PAULO DA ROCHA CAMARGO
Secretário da Agricultura



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309/73

(a)

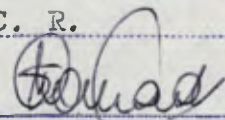
32/80

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souzas, município de CAMPINAS.

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 30/31 e encaminhado(s)
a(o) S. T. C. R.
em 01 / 08 / 78


SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 33

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309/1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada Mato Dentro, na estrada de Souza, município de Campinas.

INFORMAÇÃO STCR nº 32/79

Senhor Diretor-Técnico:

A sede da antiga fazenda cafeeira Mato Dentro, no caminho de Souza, em Campinas, não foi ainda tombada. Existe, apenas, abertura de processo de tombamento como pode se verificar nestes autos.

Em vistoria que realizei no dia 07.03.79, acompanhado pelo chefe da Estação Experimental de Campinas, ali sedeada, verifiquei que se tornam urgentes uma série de medidas para salvar este exemplar de danos mais graves num futuro próximo.

Tratando-se de edifício que faz parte do patrimônio da Secretaria da Agricultura, pela qual compete, portanto, o seu zelo, solicito que se encaminhe àquela Pasta as seguintes recomendações:

1. Solicitar vistoria e laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, quanto à situação geral da casa com especial ^{atenção} para os seguintes pontos:

a) Suas paredes de taipa apresentam rachaduras em vários locais, devendo-se fazer uma avaliação da sua origem, profundidade e forma de sustar o seu avanço.

b) Estudo dos locais onde a infiltração de água está causando prejuízos à taipa, em particular os alicerces e os topos das paredes.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

34

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309 / 1973 (a)

Interessado

- 2 -

Assunto

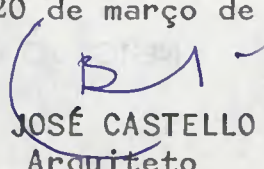
c) Estudo dos muros de contenção e plataformas sobre a qual se assenta a casa.

d) Estudo do madeiramento do telhado.

2. Solicitar vistoria e laudo do IPT quanto ao estado geral do madeiramento da casa e indicação dos trabalhos que devam ser realizados.

3. Após as medidas supra citadas a Divisão de Obras dessa Secretaria elaborará projeto para as intervenções necessárias, com orientação prévia do Serviço Técnico de Restauração e Conservação do CONDEPHAAT, respectivo orçamento e licitação para as obras, que poderão contar com nosso acompanhamento.

STCR, 20 de março de 1979.


BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO
Arquiteto

Dr. Diretor Secretaria Executiva:

Estamos de acordo quanto às prioridades a serem tomadas em relação ao IPT. No entanto, não sendo o edifício tombado, vamos dar as mesmas prioridades nas solicitações para a própria Secretaria de Arquitetura, que mantém a sua prioridade.

STCR 20.3.79



Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 21 3 1979

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

Antônio José de Almeida

para relatar

S. Paulo 13 1/79

Nestor Goulart Reis Filho
NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

Segue juntad nesta data, documento rubricad sob n.º
folha de informação

..... em de de 19

(a)



35

SECRETARIA DA AGRICULTURA
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA
INSTITUTO BIOLÓGICO

N.º 0764

São Paulo, 29 de agosto de 1979

Ilmo. Sr.
RUY OHTAKE
Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
do Estado - CONDEPHAAT
Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia
Nesta

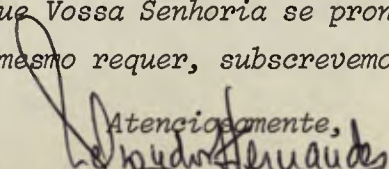
Senhor Presidente:

Ha tempos o Instituto Biológico solicitou à CONDEPHAAT, providências face ao edificio sede da Fazenda Experimental Mato Dentro, situada em Campinas, pertencente ao Instituto Biológico, apresentar-se em condições bastante precárias. Em meados do mês de março p.p., esse Conselho enviou dois técnicos a fim de fazerem levantamento das necessidades requeridas, para uma reforma da sede. Esses técnicos foram o Engenheiro Dr. Bernardo José Castelo Branco, da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, e o Dr. Helio Iagher, Chefe do Laboratório de Madeira, da Faculdade de Arquitetura da USP-FAO.

O madeiramento que sustenta o telhado da sede se encontra em condições precaríssimas, com um número grande de goteiras, estando janelas e paredes começando a fender-se pondo em risco a integridade das pessoas que ali trabalham, podendo ruir teto ou paredes a qualquer momento. Com as últimas chuvas a situação se agravou ainda mais.

Face as circunstâncias que envolvem o assunto, vimos à presença de Vossa Senhoria, apelando para que seja providenciado um pronunciamento desse Conselho, através do parecer dos dois técnicos que examinaram o edificio, para que sejam solicitados recursos de alguma fonte financeira que se interesse pela preservação do nosso patrimônio histórico. Fazemos isso certos de que, se ruir o edificio, não haverão de faltar críticas, talvez acusando-nos de descaso pela solução do problema.

Certos de que Vossa Senhoria se pronunciará sobre o assunto, com a urgência que o mesmo requer, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

NELSON DOS SANTOS FERNANDES
DIRETOR GERAL



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 36

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00309/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

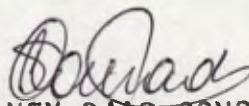
Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souzas, município de CAMPINAS.

Senhor Diretor

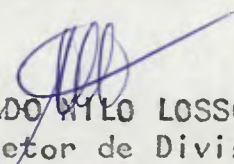
Em atenção ao despacho retro, cumpre-nos informar que o Processo que trata do assunto é o de nº CONDEPHAAT-00309/73, encaminhado ao E.Conselho e distribuído ao Conselheiro Antonio Luiz Dias de Andrade, em 21.03.79.

Para as devidas providências, fazemos o presente subir a consideração superior.

SAC., em 27/setembro/1 979.


SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe de Seção

Ao Expediente do Gabinete da Presidência do E.Colegiado para juntar ao processo nº. 00309/73-Condephaat que se encontra em poder do Cons^o Antonio L.Dias de Andrade Condephaat., 28 de setembro de 1979


ALDO MYLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva



Folha de informação rubricada sob n.º 37
do PROC. CONDEPHAAT n.º 309 / 79 (a)

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto solicitação tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada Mato Dentro, na estrada de Souza, Município de Campinas.

Sr. Presidente:

Trata o presente processo do tombamento da sede da Fazenda Mato Dentro, situada no município de Campinas, hoje, próprio estadual sob a jurisdição da Secretaria da Agricultura, e que abriga unidade experimental do Instituto Biológico.

O processo, em fase de instrução, aguarda informações complementares, conforme se verifica em folhas 21, para que seja possível decisão final da matéria.

A direção do Instituto Biológico, todavia, vem solicitando deste Conselho, medidas com vistas a assegurar a preservação das instalações da antiga fazenda de Café, em face do seu precário estado de conservação, que apresenta, inclusive, riscos à segurança dos funcionários que ali trabalham.

A vistoria técnica promovida pelo CONDEPHAAT, com efeito, constatou sérios danos na estrutura portante do edifício e cobertura, sugerindo fossem consultados técnicos do IPT, tendo em vista melhor diagnosticar os comprometimentos observados, assim como definir projeto de consolidação estrutural e recuperação das demais áreas.

À vista do exposto, manifestamos concordância com o encaminhamento proposto pela STCR, devendo portanto ser dirigida consulta àquela instituição, bem como comunicar o Instituto Biológico das decisões deste Conselho, a fim de possibilitar alocação dos neces-

W. M. E.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 38

do Proc. CONDEPHAAT. 00309 / 73 (a)

Interessado

C O N D E P H A A T

Assunto

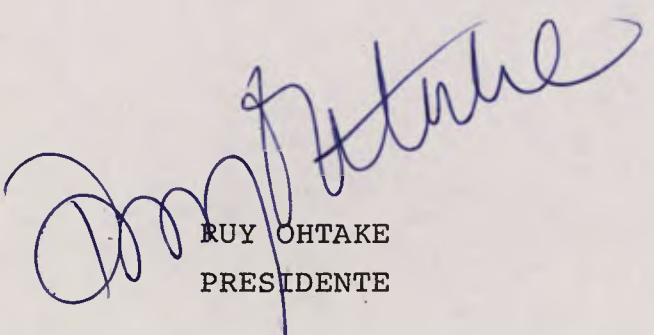
Solicita tombamento da sede da antiga Fazenda Cafeeira denominada MATO DENTRO, na estrada de Souza, Município de CAMPINAS.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 342 DA SESSÃO DE 04/03/80

O Egrégio Colegiado decidiu aprovar o parecer do Conselheiro DIAS DE ANDRADE, no qual ficou decidido que se officie ao Instituto Biológico, propondo que aquele órgão solicite laude técnico do I.P.T. - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, tendo em ^{vista} melhor diagnosticar os comprometimentos existentes no edifício, assim como definir projeto de consolidação - estrutural e recuperação das demais avarias.

G.P., em 07 de fevereiro de 1980


RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro
*para as providências
solicitadas na síntese
de fls. 38*

S.E. em 14 / 2 / 80

Aldo Nilo Losso

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

= C O N D E P H A A T =

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP.01009

39
C

São Paulo, 29 de fevereiro de 1980

Ofício SE/STCR - 21/80

Prezado Senhor

Vimos por meio deste propor a Vossa Senhoria que solicite do I.P.T. - Instituto de Pesquisas Tecnológicas - laudo técnico, tendo em vista melhor diagnosticar os comprometimentos existentes no edifício da sede da antiga Fazenda Cafeeira "Mato Dentro" no Município de Campinas, assim como definir projeto de consolidação estrutural e recuperação das demais avarias.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Ao Senhor

NELSON DOS SANTOS FERNANDES

DD. Diretor Geral do Instituto Biológico.

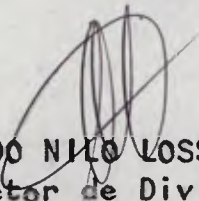
Av.Cons. Rodrigues Alves, 1252

Caixa Postal - 1252.

SÃO PAULO - SP

Ao STCR para aguardar resposta ao
ofício retro.

SE., 06 de março de 1980.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/es

A Secretaria do STCR para
cumprimento do despacho
supra.

STCR, 07/ mar. /1980

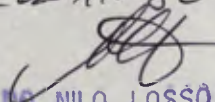
Regina Julia
Rúlia Tereza

Rh

Aqui per solicitação.

Volte ao STCR para saber,
por telefone, do andamento do
ofício retro, propondo a requisi-
conclusivamente.

02-11-80


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Arg. Cristina

Atender o despacho acima
até 18-12-80

W. Vicenti
11-12-80



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 110
do p. Condephaat n.º 00309 / 73 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **TOMBAMENTO DA FAZENDA MATO DENTRO**

informação STCR

senhora Diretora Técnica

Examinando o processo temos a informar que:

1- Retirar os ofícios dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas e ao proprietário do imóvel, desde que os referidos são de 1973 e notificar o Sr. Delegado de Polícia da abertura do processo de tombamento (minutas em anexo).

2- Quanto ao ofício SE/STCR 21/80 de 29 de fevereiro de 1980, este não foi encontrado no Instituto Biológico, sendo então entregue uma cópia, anexa ao responsável pela Estação Experimental, para as devidas providências.

3- Pela vistoria realizada em 13.12.80 verificamos que o estado de conservação do imóvel é ruim sendo que um diagnóstico completo poderia ser fornecido pelo IPT, conforme proposta encaminhada ao Instituto Biológico.

4- Da necessidade do levantamento arquitetônico e histórico do bem em questão para complementar os dados necessários a este processo. Suguímos que tais medidas sejam efetivadas para dar continuidade a este processo.

STCR 17/12/80

Christina Feres de Mello Barros

4027 Mato Dextra
Campina

025

Fazenda Mato Dentro - Campinas

CP

Foto 2



Fachada lateral

Foto 3



Rachadura na parede
de taipa.

Foto 4



Fachada lateral

Foto 5



vista do anexo.

Fazenda Mato Dentro - Campinas

44

Foto 6



Fachada posterior

Foto 7



Vista do telhado

Foto 8



Depósito

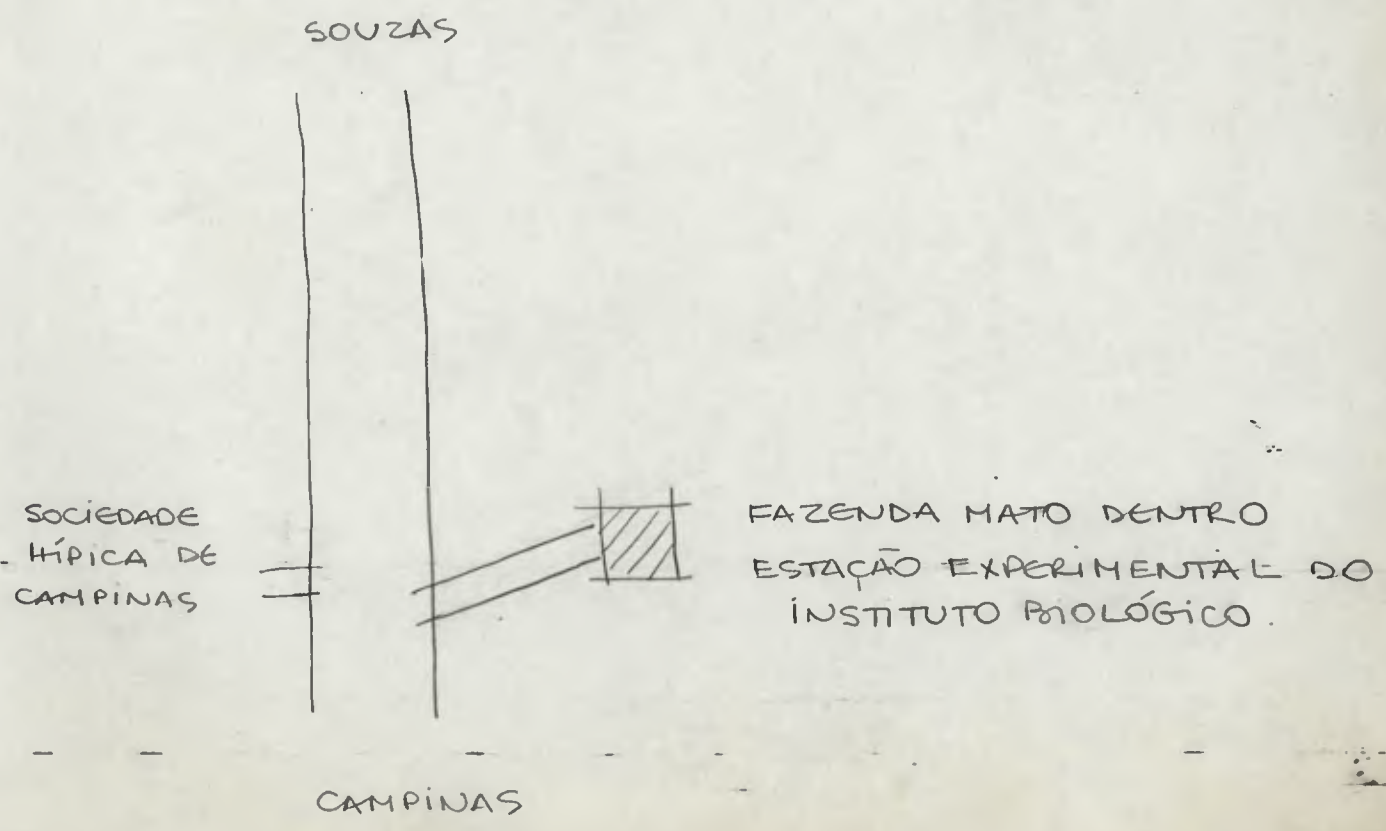
Grau de alteração: Foi feito um banheiro no interior da casa, alterados alguns vãos internos, além das esquadrias que foram pintadas. Foram fechados alguns vãos internos.

Dados históricos / arquitetônicos: _____

Documentação existente: Fotografias, levantamento métrico.

Observações: _____

Planta de situação: _____



Identificação gráfica: _____

Elaborado por: Christina Feres de Melo Bauoso

Verificado por: _____ data: _____

Fotografado por: Beatriz Fonseca data: _____

Desenho: _____ data: _____

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

47

OBRA: Fazenda Mato Dentro

LOCAL: Estrada de Souza, município de Campinas

LEVANTADO POR: Christina Bauoso e Beatriz Fonseca DATA: 17.03.81

ÍTEM A SER AVALIADO: ESTRUTURA PORTANTE

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	36
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		<u>GRANDES RECALQUES</u>	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	28
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		<u>PERICLITANTES</u>	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	28
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		<u>ARRUINADOS</u> OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (100)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (100) = 0

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (0)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: - As paredes de taipa apresentam rochas duras em diversos lugares
- Existe infiltração de água em vários locais causando prejuízo a taipa.

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

48

OBRA: *Fazenda Mato Dentro*

LOCAL: *Estada de Souza, município de Campinas*

LEVANTADO POR: *Christina Bauoso e Beatriz Fonseca* DATA: *17.03.81*

ÍTEM A SER AVALIADO: **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>ALTERADOS PARCIALMENTE</u>	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
QUADRIAS	20	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>MAL CONSERVADAS</u> OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>MAL CONSERVADAS</u> OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	10
		<u>PRECÁRIO</u> OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
ORNAMENTAÇÃO	20	<u>ORIGINAL</u> OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (40)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (40) = 60

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (60)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES : *- Foram fechadas alguns vãos internos, indicados em planta.*
- O revestimento externo necessita de reparos e pintura.

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

49

OBRA: *Fazenda Mato Dentro*

LOCAL: *Estrada de Souza, município de Campinas*

LEVANTADO POR: *Christina Bauoso e Beatriz Fonseca* DATA: *17.03.81*

ÍTEM A SER AVALIADO: **INTERIOR**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU <u>PARCIALMENTE ALTERADAS</u>	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADOS. <u>ESTADO BOM</u>	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADOS OU <u>PARCIALMENTE ALTERADOS</u>	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
PILARES	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>MAL CONSERVADOS</u> OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (30)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (30) = 70

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (70)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: *- O piso do salão edui devido a uma rachadura na parede externa (foto 3).*

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

50

OBRA: *Fazenda Mato Dentro*

LOCAL: *Estrada de Souza, município de Campinas*

LEVANTADO POR *Christina Barroso e Beatriz Fonseca*

DATA: 17.03.81

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	28
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		<u>PERICLITANTE</u> OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	28
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		<u>NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL</u>	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	28
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		<u>COM MUITA GOTEIRA</u> OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAIS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	28
		<u>MAL CONSERVADOS</u> OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB - TOTAL : (92)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (92) = 8

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (8)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- O madeiramento se encontra em péssimas condições

- Existe um número grande de goteiras

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

51

OBRA: Fazenda Mato Dentro

LOCAL: Estrada de Saças, município de Campinas

LEVANTADO POR: Christina Bauoso e Beatriz Fonseca DATA: 17.03.81

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS	Nº
---	----

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	<u>EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO</u>	0	0
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	<u>SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO</u>	0	0
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	8
		<u>EXTERNA</u> OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	<u>SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO</u>	0	0
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
HUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	<u>EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS</u>	0	0
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	7
		<u>MÉDIA</u>	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (15)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (15) = 85

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (85)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

77

52

do n.º 00309/73 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Sol. tombamento da Fazenda Mato Dentro -
Estrada de Loucos

Ar. Diretor da SE

Adicionalmente referam seus mixtos
ofícios conforme mixtos anexos
a conta - capa.

A Ficha IAC só poderá ser comple-
tada quando da elaboração
do levantamento arquitetônico,
que será providenciado
oportunamente.

W. V. V. V. V.
22-12-80



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

53

Folha de informação rubricada sob n.º ~~48~~.....

do P. Condephaat n.º 00309 73 (a).....

Interessado

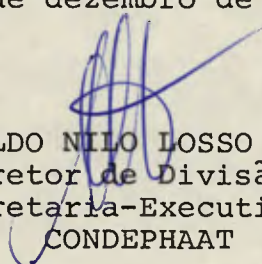
CONDEPHAAT

Assunto

Solicita Tombamento da Fazenda Mato Dentro-Estrada de
Souzas-CAMPINAS.

- 1) De acordo com as minutas de ofícios apresentadas pelo STCR.
- 2) Expeçam-se os ofícios supra citados, juntando-se cópias aos autos.
- 3) Retorne o presente ao STCR para prosseguir com - relação do levantamento arquitetônico.

SE., 30 de dezembro de 1980


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

Handwritten initials and number 54

São Paulo, 29 de dezembro de 1980

Ofício SE-399/80
P.CONDEPHAAT 00309/73

Senhor Diretor

Reiteramos os termos de nosso ofício SE-114/73, para novamente comunicar a V.Sa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo nº00309/73 para estudo de Tombamento da Fazenda Mato Dentro na estrada de Souza, município de Campinas.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13426 de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Abdo Nilo Lossó
ABDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

NELSON DOS SANTOS FERNANDES

DD.Diretor Geral do Instituto Biológico

Caixa Postal 1252

São Paulo - SP

GV/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 29 de dezembro de 1980

Ofício SE-402/80
P.CONDEPHAAT 00309/73

Senhor Prefeito

Reiteramos os termos de nosso ofício SE-113/73, para novamente comunicar a V.Exa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo 00309/73 para estudo de Tombamento da Fazenda Mato Dentro, na estrada de Souza, município de Campinas.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição, ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
FRANCISCO AMARAL
DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS - SP
CEP 13100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 29 de dezembro de 1980

Ofício SE-403/80
P.CONDEPHAAT 00309/73

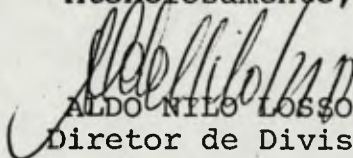
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a V.Sa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº00309/73 para estudo de Tombamento da Fazenda Mato Dentro, na estrada de Souza, município de Campinas.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa, protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. JOÃO ANTONIO PINTO

DD. Delegado Titular da Polícia Civil

Av. Andrade Neves, 471

CAMPINAS - SP

CEP 13100

GV/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

57

Folha de informação rubricada sob n.º 52
do Proc. CONDEPHAAT 00309/73 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada Mato Dentro, na estrada de Souza, / Município de Campinas.

*

A. aug. Cristina Bauroso
Completa a ficha IAC
W. Viconti
24-3-87

A Historiadora Heloíse
preparou resenha histórica
W. Viconti
24-9-87

Sra. Diretora técnica,

Segue resenha histórica.
13/2/81
W. Viconti



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

58

Folha de informação rubricada sob n.º 53
do.....Proc. CONDEPHAAT 00309/73..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Sede da antiga Fazenda Cafeeira denominada "Mato Dentro" estrada de Souza.

Fazenda Mato Dentro

Como sabemos, o café que inicialmente fora introduzido na Província de São Paulo pelo nordeste, vindo do Rio de Janeiro, fará uma marcha progressiva sempre em busca de boas e novas terras. Estas terras estariam localizadas no oeste paulista e, a partir da 2ª metade do século XIX, possibilitaram que a cidade de Campinas fosse considerada como um dos pontos de maior importância econômica do país, posição conquistada graças ao café. Os grandes e poderosos cafeicultores terão suas fazendas circundando esta cidade.

É necessário, no entanto, lembrar que esta região não foi desbravada com o advento do café. Existia já na região um grande número de lavradores que foram se instalando gradativamente a partir do final do século XVIII e, vivendo em regime familiar criaram as primeiras culturas de subsistência. Gradativamente também começaram a produzir e a exportar açúcar.

Dessa forma, observa-se o enriquecimento de inúmeras famílias, enriquecimento possibilitado pelo açúcar e através do trabalho escravo que permitiu à região um grande desenvolvimento além de permitir também, a acumulação do capital necessário à grande e rápida expansão do café nesta região.

O café possibilitaria um desenvolvimento e enriquecimento ainda maior do que o proporcionado pelo açúcar e, veremos a vila de Campinas tornar-se uma cidade repleta de palacetes e mansões dos grandes fazendeiros cuja vida social, vai aos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

59

Folha de informação rubricada sob n.º 54
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

poucos, exigindo a urbanização, a construção de escolas, teatros e igrejas na cidade.

È neste contexto que vemos a formação da fazenda Mato Dentro, Não pudemos detectar a data de sua formação e tão pouco a data da construção de sua sede. Sabemos no entanto, que já no ano de 1822 pertencia a Francisco Egydio de Souza Aranha, terá sido provavelmente seu fundador. Esta fazenda permanecerá como propriedade da família até 1933. Passa então por outros proprietários: Mario Carneiro e depois Arnaldo Ribeiro Pinto que em 1937 vende a Fazenda ao Estado. Desde então sua sede vem sendo ocupada pelo Instituto Biológico de Campinas.

No censo de 1822, temos o registro de Francisco Egydio e sua família. Sua fazenda aparece como produtora de açúcar e consta ter produzido naquele ano 1800 arrobas de açúcar. Pode-se perceber por sua produção, que é uma grande propriedade e que nos anos seguintes torna-se ainda maior. È importante observar que no ano de 1825 a fazenda já possui 59 escravos contra os 31 anteriormente registrados e que sua produção passa de 1800 para 3500 arrobas das quais são exportadas 3470. Além disso, vemos surgir agora uma produção de 500 arrobas de café, das quais são exportadas 480. Dez anos depois, a fazenda já não produz açúcar. A sua produção é praticamente de café, além de algodão, milho e os mantimentos cultivados para o sustento da família.

Francisco Egydio teria sido o iniciador da cultura de café em Campinas e também o primeiro exportador.

Não conseguimos informações precisas a respeito da construção da casa-sede da Fazenda Mato Dentro. Temos no entanto,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

60

Folha de informação rubricada sob n.º 35
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

algumas informações a respeito da arquitetura campineira deste período. Sabemos que ela não foi criada em função do café. Quando ele chega já temos praticamente dois tipos de arquitetura: a pioneira, quando se estabelecem os engenhos "com uma arquitetura pobre e singela, porém muito sadia, em sua composição, em seu partido, sempre lembrando as construções avoengas dos velhos sertanistas humildemente voltados para a agricultura". (C. Lemos) Uma segunda se nos apresenta quando do refluxo dos mineiros devido a exaustão do ouro das Minas Gerais, que com suas famílias vinham em busca de terras férteis trazendo outra arquitetura: "a Casa de barrote levantada do chão" (C. Lemos).

Quando chega o café, ele encontra estas duas arquiteturas e empurra a cana para mais longe, "abriu-se espaços para os terreiros e as águas cadentes dos engenhos passaram a tocar os pilões de beneficiamento do café secado ao sol". (C. Lemos)

Pode-se perceber que nos primeiros tempos houve adaptações e reconstruções. Somente nas terras novas é que passaram a surgir as primeiras fazendas de café.

A fazenda Mato Dentro, no parecer do arquiteto Carlos Lemos é um exemplar adaptado. Provavelmente terá sido construído na primeira metade do século XIX e em função da cana de açúcar. Justifica-se pelo fato de ser muito próximo à cidade, portanto, em terras há tempos trabalhadas, muito antes do advento do café.

Vê-se ainda em suas paredes de fundação, diferentes técnicas de construção o que demonstra modificações sucessivas que, com certeza, se fizeram necessárias às diversas fun



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 61

Folha de informação rubricada sob n.º ~~56~~

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

ções do prédio à cultura , no início do açúcar e posteriormente à do café.

STCR aos, 13 de janeiro de 1982

[Handwritten signature]
Heloise Bezerra da Silva
historiografa

Alencar Silva Coelho

Estagiário *[Handwritten signature]*

*AO Arq. Raphael Fudler
para verificar a instrução
do processo e elaborar
parecer. M. Vicenti
13-1-82*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 62

Folha de informação rubricada sob n.º 57
do Proc. CONDEPHAAT 00309/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita tombamento da Sede da antiga Fazenda cafeeira denominada "Mato Dentro, na estrada de Souzaas Campinas

Senhora Diretora Técnica

O presente processo, apresenta a nosso ver os seguintes aspectos que merecem ser analisados para a tomada da decisão de tombamento:

- 1- Trata-se de um exemplar representativo da arquitetura rural do início do século XIX provavelmente da fase de exploração da cultura açucareira na região e posteriormente adaptado à cultura do café.
- 2- O edifício é propriedade do Estado e encontra-se em funcionamento o que possibilita em princípio a conservação do prédio.
- 3- O estado atual do edifício é, pelo que consta dos autos, precário, estando necessitado de pronta restauração, pois encontra-se em perigo a estabilidade do prédio.

Conclusão:

Trata-se de edifício possuidor de representatividade suficiente para figurar como exemplar arquitetônico da economia rural da região no início do século passado; possui além disso a vantagem de ser propriedade do Estado.

Desde que encaminhado, com a devida presteza as providências de restauração e valorização do conjunto, que possibilitasse a integração do mesmo num programa turístico, justificaria, a nosso ver, o seu tombamento pelo Estado.

STCR nos, 15 de janeiro de 1982

Raphael Gendler

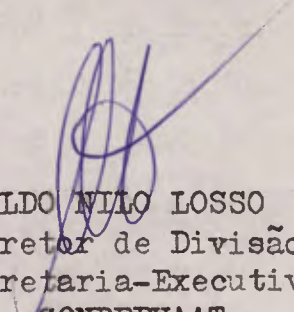
Agente do Serviço Civil

S. Diretn da SE
Estado instruido o presente processo,
solicitamos vossa nucleação ao
E. Colegiado para julgamento.
Ulysses
75-1-82

Sr. Presidente do Conselho

Devidamente instruído pelo Serviço Técnico à fls.
57, encaminhamos à apreciação de V.Exa os presentes autos.

SE, aos 18 de janeiro de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mlc

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)

R. Presidente

58
63

Estando este processo devidamente ^{necessária} informado com a ~~devida~~ documentação ^{respeitosa} e ^{reunida} histórico e tratando de uma edificação rural representativa do século XIX, sendo próprio do Estado, sou de opinião que deva ser tombado. Providências urgentes, no entanto, para sua preservação devem ser tomadas, desde as etapas precárias de algumas de suas partes.

S.P. 20/1/82

Jowry



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

64

57

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do P. CONDEPHAAT n.º 00309/ 73 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada "MATO DENTRO", na estrada de Souzas, município de CAMPINAS.

Senhor Presidente

Estando este processo devidamente informado com a documentação necessária respectiva e resumo histórico e, tratando-se de uma edificação rural representativa do século XIX, sendo próprio do Estado, sou de opinião que deva ser tombado. Provi-
para sua preservação devem ser
tombadas
dências urgentes, no entanto, devido ao estado precário de algumas de suas partes.

São Paulo, 20 JAN 1982



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

65

Folha de informação rubricada sob n.º 60
do P. CONDEPHAAT n.º 00309/ 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada "MATO DENTRO", na estrada de Souza, município de CAMPINAS.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 500 - Sessão de 17/02/82

O Egrégio Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Eduardo Corona, propondo o tombamento da fazenda denominada "MATO DENTRO" em Campinas, recomendando-se providências urgentes quanto a restauração e preservação de algumas casas da fazenda.

À SE para:

1. Oficiar aos interessados.
2. Elaborar Resolução de Tombamento a ser submetida à apreciação do Senhor Secretário.

GP, 12 de março de 1982

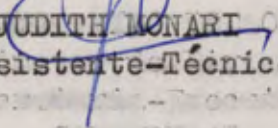
RUY OHTAKE
Presidente

65

Sr. Diretor da SE

Em cumprimento aos termos da Síntese de fls. 60, elaboramos os ofícios anexos à contracapa, os quais submetemos à elevada apreciação de V.Sa.

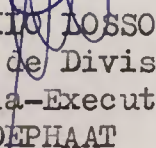
.. AT/SE, aos 23 de março de 1982.


JUDITH MONARI
Assistente-Técnico
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios, juntando-se cópias ao processo.
- 2 - Ao STCR para preparar a respectiva Resolução de Tom bamento.

SE, aos 23 de março de 1982.


ALDO NILO DOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue, juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

67/8

66

São Paulo, 23 de março de 1982.

Ofício SE-128/82
P.Condephaat nº 00309/73

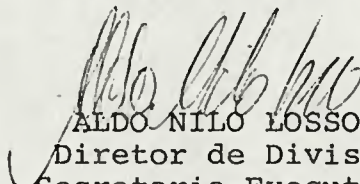
Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 17 de fevereiro último, A ta nº 500 propôs o Tombamento da sede da Fazenda Mato Dentro, na estrada de Souzas, Município de Campinas.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR.NELSON DOS SANTOS FERNANDES
DD. Diretor do Instituto Biológico
Av. Rodrigues Alves, 1252
SÃO PAULO - SP
CEP-04014



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

67
P

67

São Paulo, 23 de março de 1982.

Ofício SE-129/82
P.Condephaat nº 00309/73

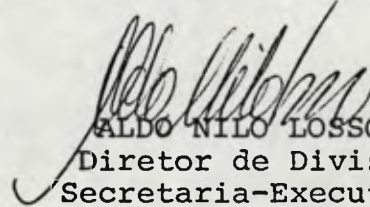
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 17 de fevereiro último, A ta nº 500 propôs o Tombamento da sede da Fazenda Mato Grande, na Estrada de Souza, Município de Campinas.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para a apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. JOÃO ANTONIO PINTO
DD. Delegado Titular da Polícia Civil
Av. Andrade Neves, 471
CAMPINAS - SP
CEP-13.100

67



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

83/P
68

São Paulo, 23 de março de 1982.

Ofício SE-130/82
P.Condephaat nº 00309/73

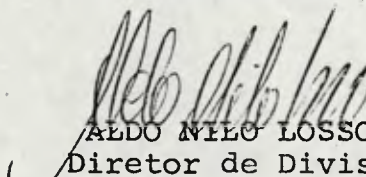
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 17 de fevereiro último, Ata nº 500 propôs o Tombamento da sede da Fazenda Mato Dentro, na Estrada de Souza, no Município de Campinas.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar e ventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
FRANCISCO AMARAL
DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS - SP
CEP-13.100



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

69

Folha de informação rubricada sob n.º 64
do Proc. CONDEPHAAT 00399/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeeira denominada "MATO DENTRO", na estrada de Souza, município de Campinas.

Arg. Raphael Juedler
preparar Resoluções
de tombamento.
Wylvisanti
26-3-82

Sra. Dileta Tourine

Com a finalidade de
cumprimento de Resoluções
de Tombamento do edifício em pauta, cumpre
ter de ser encaminhado
ao despacho superior.

STOR, 07/04/82
Raphael Juedler
Agente Serviço Civil

69

A. Diehr da SE

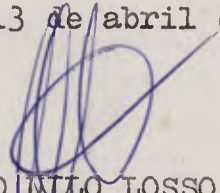
Encaminho aos senhores a contra-capa
minuta de Resolução de Tombamento

W. W. Vicentini
12-4-82

Sr. Presidente do E. Colegiado

Encaminho à consideração de V. Exa.
os presentes autos, com a anexa Resolução de Tom-
bamento, relativa à Sede da Antiga Fazenda Cafeei-
ra denominada "Mato Dentro".

SE, aos 13 de abril de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

De acordo, ao Sr. Secretário
para homologação final.



20.4.82

Segue em juntadas nesta data, documento rubricados sob n.ºs 65 66 67 68
folha de informação 69.

São Paulo em 19 de maio de 1982

(a) dasai

65

70



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 10 DE MAIO DE 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

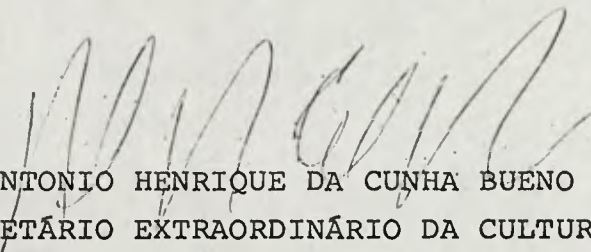
R E S O L V E

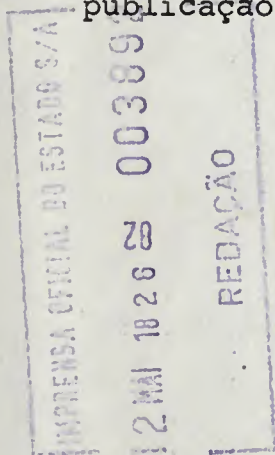
Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico a SEDE DA ANTIGA FAZENDA CAFEIRA DENOMINADA "MATO DENTRO", exemplar representativo da arquitetura rural do início do século XIX, situada no Município de Campinas.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 10 de Maio de 1982.


ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA



70



SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA
12 MAI 1982
Dame
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA

66

71

D. O. E., Seç. I, São Paulo, 92 (087), quinta-feira, 13 maio 1982

Resolução 34, de 10-5-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico a sede da antiga fazenda cafeeira denominada «Mato Dentro», exemplar representativo da arquitetura rural do início do século XIX, situada no Município de Campinas.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

Ofício SE-371/82
Proc. Condephaat nº 00309/73

Senhor Prefeito

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Sede da Antiga Fazenda Cafeeira Denominada "Mato Dentro", localizada neste Município, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS - SP
CEP - 13.100

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

Ofício SE-372/82
Proc. Condephaat nº 00309/73

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Sede da Antiga Fazenda Cafeeira Denominada "Mato Dentro", localizada nesse Município, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. JOÃO ANTONIO PINTO

DD. Delegado Titular da Polícia Civil

Av. Andrade Neves, 471

CAMPINAS - SP

CEP - 13.100

JM/mi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

Ofício SE-373/82
Proc. Condephaat nº 00309/73

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Sede da Antiga Fazenda Cafeeira Denominada "Mato Dentro", localizada na estrada de Souza, no Município de Campinas, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

M. Aldo Nilo Losso
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. NELSON DOS SANTOS FERNANDES
DD. Diretor do Instituto Biológico
Av. Rodrigues Alves, 1252
SÃO PAULO - SP
CEP - 04014

JM/mi

À S.T.A. (Da. Dilma Nassif)

Para inscrever o bem em questão no Livro do Tombo competente.

SE, aos 19 de maio de 1982.

M. N. Nilososso
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

21 June 82 *fs* *2070 DV*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

75

Folha de informação rubricada sob n.º
do P. CONDEPHAAT n.º 00309 / 1973 (a) *LS*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da sede da antiga Fazenda Cafeeira denominada "MATO DENTRO", na estrada de Souza, Município de Campinas.

Senhor Diretor Técnico

Em atenção ao despacho de fls 69-verso, foi inscrito na data de 25/5/82, o bem em questão no Livro do Tombo Histórico - nº 1, sob nº 173, página 40.

São Paulo, 3 de junho de 1.982

Dilma Nassif
DILMA NASSIF

Enc. Setor Técnico

- 1 - Ciente.
- 2 - Arquite-se o processo na Seção Técnico Auxiliar.

SE., 03 de junho de 1982.

Celso Marchi
CELSON MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

75

Segueⁿ....., juntad^{as}... nesta data, documento rubricad^{as}... sob n.º 7193
forma... de informação

SA, Protocolo em 24 de Julho de 1907

(a) fiava

Ofícios 64 e 76/87

[Handwritten mark]

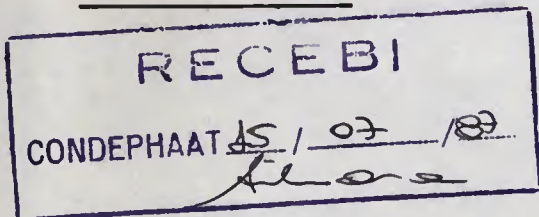
76



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO BIOLÓGICO

EEC/76/87
N.º



Campinas, 14 de julho de 1987.

Senhor Presidente:

Vimos, através da presente, **solicitar os bons ofícios de V.S.ª.**, no sentido de **que sejam autorizados os serviços de pintura do prédio-sede desta Estação Experimental**, tombado por esse Órgão em 1982, compreendendo a parte externa e toda sua esquadria, bem como alguns pequenos retoques em seu interior.

O nosso pedido vem se justificar, tendo em vista que no próximo dia 04 de agosto programamos uma cerimônia comemorativa do " Cinquentenário da Estação Experimental ", e para maior brilhantismo desse evento, o atual estado do prédio precisa ser melhorado.

Por oportuno, tomamos a liberdade de esclarecer a V.S.ª., que todo o material de pintura necessário, como também os serviços de mão-de-obra serão fornecidos pelo Instituto Biológico, ficando a cargo desse Órgão o acompanhamento técnico, para que não haja a mínima mudança nesse patrimônio histórico.

Na expectativa de contarmos com a digna atenção de V.S.ª., antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Valdemar Atilio Malavolta Junior
Chefe da Estação Experimental de Campinas
Substituto

Ilmo.Sr.

Dr.Paulo Bastos

DD.Presidente do Conselho da Defesa do Patrimônio Histórico
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT
Rua Líbero Badaró nº 39 - 11º andar
São Paulo -Capital /



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO BIOLÓGICO

N.º EEC/64/87.....

Campinas, 15 de junho de 1987.

Ilmo.Sr.

Dr. Paulo Bastos

DD. Presidente do Conselho da Defesa do Patrimônio Histórico
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

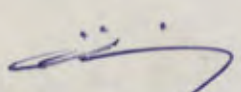
Rua Libero Badaró nº 39 - 11º andar

SÃO PAULO - Capital

Senhor Presidente:

Vimos, através da presente, consultar Vossa
Senhoria sobre a possibilidade da obtenção de cópia completa do Processo
de Tombamento referente ao prédio-sede da Estação Experimental de Campinas
do Instituto Biológico, localizada à Rodovia Heitor Penteado KM.3,5, em
Campinas-SP., tendo em vista não possuí-la em nossos arquivos.

Na expectativa de contar com digna atenção -
de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.


ARLINDO PINHEIRO DA SILVEIRA
Chefe da Estação Experimental
de Campinas.

End.:- Estação Experimental de Campinas-Instituto Biológico
caixa postal -70
13.093 - Campinas-SP.

78
78

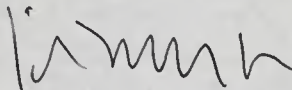
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	64 e 76	87	

Int.: COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA - INSTITUTO BIOLÓGICO - VALDEMAR ATILIO MALAVOLTA JUNIOR - Chefe da Estação Experimental de Campinas (Substituto).

Ass.: Solicita autorização para serviços de pintura do prédio-sede desta Estação Experimental.

- 1 - Ao SA para formar o respectivo processo, apensando ao mesmo o processo de tombamento da Fazenda MATO DENTRO em Campinas;
- 2 - Ao STCR para instruir;
- 3 - Ao STA para atender a solicitação do ofício EEC 64/87

GP/CONDEPHAAT, 16 de julho de 1987.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

74
79

Do	Processo	Número	20.427	Ano	77	Rubrica	Algar.
----	----------	--------	--------	-----	----	---------	--------

A Senhora Diretora Técnica.

Retirei o presente processo do Centro de Documentação onde encontrava-se arquivado para dar encaminhamento a solicitações de autoria do Instituto Biológico no que se refere a serviços de pintura e conservação do Prédio Sede da Estação Experimental de Campinas, ou seja, a antiga sede da Fazenda ~~Faz. P. 11~~ ^{Mat. Dentro}, tombada por um CONDEPHAAT.

Em nosso entender, os serviços acima mencionados devem ser autorizados tendo em vista a situação atual do imóvel, como poderá ser avaliado pelas fotografias em anexo ao processo. Ausente-se ainda que deveremos proximamente realizar ou acompanhar os serviços a serem executados no imóvel conforme entendimento mantido com o responsável pela solicitação descrita.

Fra o que tínhamos a informar.

STCR, 06 de agosto de 1987

Algar.
FÉLIX WIZ MARCONDES BUENO DE MORAES
ARQUITETO.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO BIOLÓGICO

00299

N.º

[Handwritten initials]
[Handwritten number 80]

São Paulo, 05 de agosto de 1987

AO
CONDEPHAAT
A/c - Dr. Moraes
CAPITAL

Prezados Senhores

Em complementação aos expedientes encaminhados a esse Órgão, informo que os serviços de pintura e conservação do Prédio Sede da Estação Experimental de Campinas serão realizados, preservando-se toda a arquitetura original, inclusive nas suas cores branca e azul colonial.

Aproveito para solicitar autorização para remoção de algumas janelas, que serão restauradas mantendo suas formas originais, tendo em vista o precário estado em que se encontram, na iminência, inclusive, de desabamento.

Na expectativa de receber em breve pronunciamento de V.Sas. antecipo meus agradecimentos.

[Handwritten signature]
LUIZ PUSTIGLIONE NETTO
DIRETOR GERAL

.../msb



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO BIOLÓGICO

N.º EEC/83/87
.....


Campinas, 23 de julho de 1987.

Ao
Condephaat- Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado.
A/C - Dr. Moraes - 11º andar
Secretaria da Cultura
São Paulo/

Conforme entendimentos mantidos com
V.Sª., estamos encaminhando em anexo, as fotografias do pré-
dio-sede da Estação Experimental de Campinas.

No aguardo de um breve pronunciamen-
to de V.Sª., antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


Arlindo Pinheiro da Silveira
Chefe da Estação Experimental de Campinas

FR
QUINTINO - (0192) (511491)

Processo de tombamento - n.º 00309
CAMPINA - MATO DENTRO

73
M

82



Fotos Flávio Moraes

46
78
—
W.
83





Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condeycent	00309	73	

A Sra. Diretora Técnica

Considerando o entendimento havido na oportunidade da reunião realizada recentemente com a Presidência, encaminhamos o presente processo para providenciar ofício ao interessado com o objetivo de comunicá-lo acerca da resolução favorável à sua solicitação, conforme minuta que propomos a seguir:

O ofício deverá ser enviado ao:

INSTITUTO BIOLÓGICO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1252

CEP 01000 - São Paulo - Brasil.

A/C - Sr. QUINTINO XAVIER BOCAIUVA.

'Prezado Senhor'

"Com relação a solicitações de V. Ss. referente a autorizações para proceder reformas no prédio tombado denominado 'Fazenda Mato Dentro' no município de Campinas, esta Diretoria Técnica (Presidência) resolveu conceder autorizações consideradas de que as obras pretendem conservar toda a arquitetura primitiva nas suas cores brancas e azul colonial.

A presente autorização também abrange o pedido

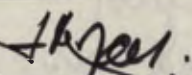
para remoções de algumas janelas, que deverão ser restauradas nas suas formas originais, conforme especificações no ofício 00299 a nós enviados em 05 de agosto de 1987.

Acreditamos que proximamente um dos nossos técnicos ~~do quadro~~ deverá realizar uma visita no local com a finalidade de acompanhar o serviço.

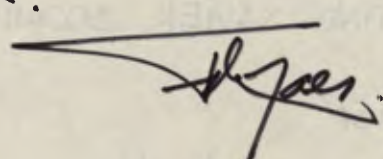
Atenciosamente"

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 13 de agosto de 1987.


FLÁVIO LUIZ MARCONDES BUENO DE MORAES.
ARQUITETO.

P.S. Solicitamos que após a formalização do expediente acima, esse processo retorne ao Centro de Documentação para ser arquivado.


À DT
Solicitamos sua atenção para o pedido do Setor Técnico. Tendo em vista a urgência do assunto conforme verificado em contato com o interessado sugerimos seja enviado telex.

Thereza De Katinszky
Thereza Katinszky de K. e Pielosz
Diretora do Serv. Téc. Subst.ª

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

RH
14/887



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de agosto de 1987.

Ofício GP - 512/87

P.Condephaat nº00309/73

Prezados Senhores

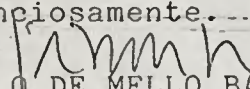
Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, relacionada a reforma do prédio denominado "Fazenda Mato Dentro", na cidade de Campinas, bem cultural tombado por este CONDEPHAAT, comunicamos-lhes nossa autorização para as referidas obras, tendo em vista que as mesmas conservarão toda a arquitetura primitiva nas suas cores branca e azul colonial.

Esclarecemos as Vossas Senhorias, ou trossim, que a presente autorização também abrange o pedido para remoção de algumas janelas, que deverão ser restauradas nas suas formas originais, conforme especificado no ofício 00299, de 05/08/87.

Acrescentamos, ainda, que proximamente um dos nossos técnicos deverá realizar uma vistoria no local com a finalidade de acompanhar os serviços.

Continuando ao inteiro dispor de Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

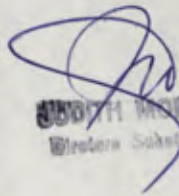

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ao
Instituto Biológico - Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária
Secretaria de Agricultura
A/C.: Sr. Quintino Xavier Bocaiuva
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº1252
Capital
CEP.:04012

JM/sp

A STA, your arguments.

Completed. 20/8/87


JOSEPH MARRAS
Wireless Solutions



Folha de Informação
Rubricada sob n.
76
87
86

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	00309	73	Recibido 24.07.87 OL

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Solicita tombamento da sede da antiga fazenda cafeira denominada "Mato Dentro", na estrada de Souza, município de Campinas.

Ao arquiteto Costello Branco
 para manifestação imponer o parecer
 S.T.C.R., 29.7.87 de acordo
de Presidente

Raphael G. Moller
RAPHAEL G. MOLLER
 Agente Serv. Civil

x pedidos ao arqto Flávio Luiz Macedes Bueno de Moraes

S Paulo 11.08.87
(Branco)

A Sr. Diretora Técnica

Necessitei retirar o presente processo para dar encaminhamento a intervenções que se pretende realizar na Fazenda Mato

Dentro, referente a implantações de um Parque
Ecológico no mesmo.

Feitas as consultas necessárias, solicito o
encaminhamento deste processo ao Setor de
Documentações para arquivamento.

STC2, 16 de junho de 1988

~~Flavio Luiz~~
FLAVIO LUIZ MARCONDES BUENO DE MORAES.
ARQUITETO.

EM TEMPO: Quanto a solicitações de autorizações para
futura no prédio sede da fazenda conforme
ofício à pg 71, já houve o atendimento
necessário, naquela oportunidade, feito em
processo próprio.

~~Flavio~~

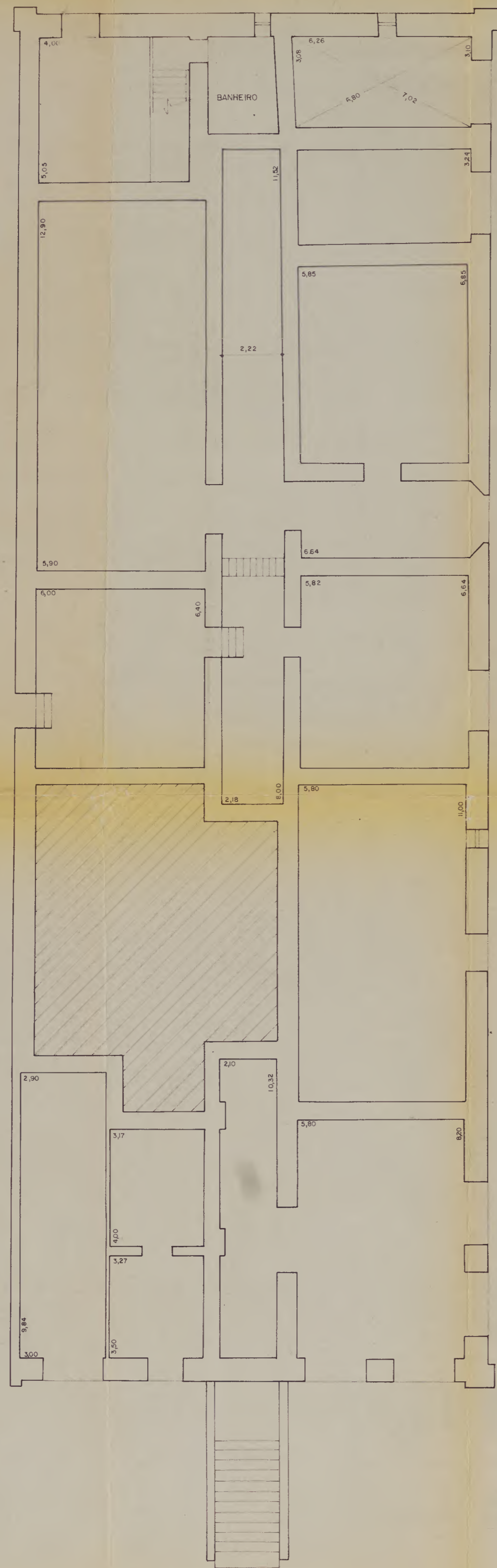
Juntada

Assinatura

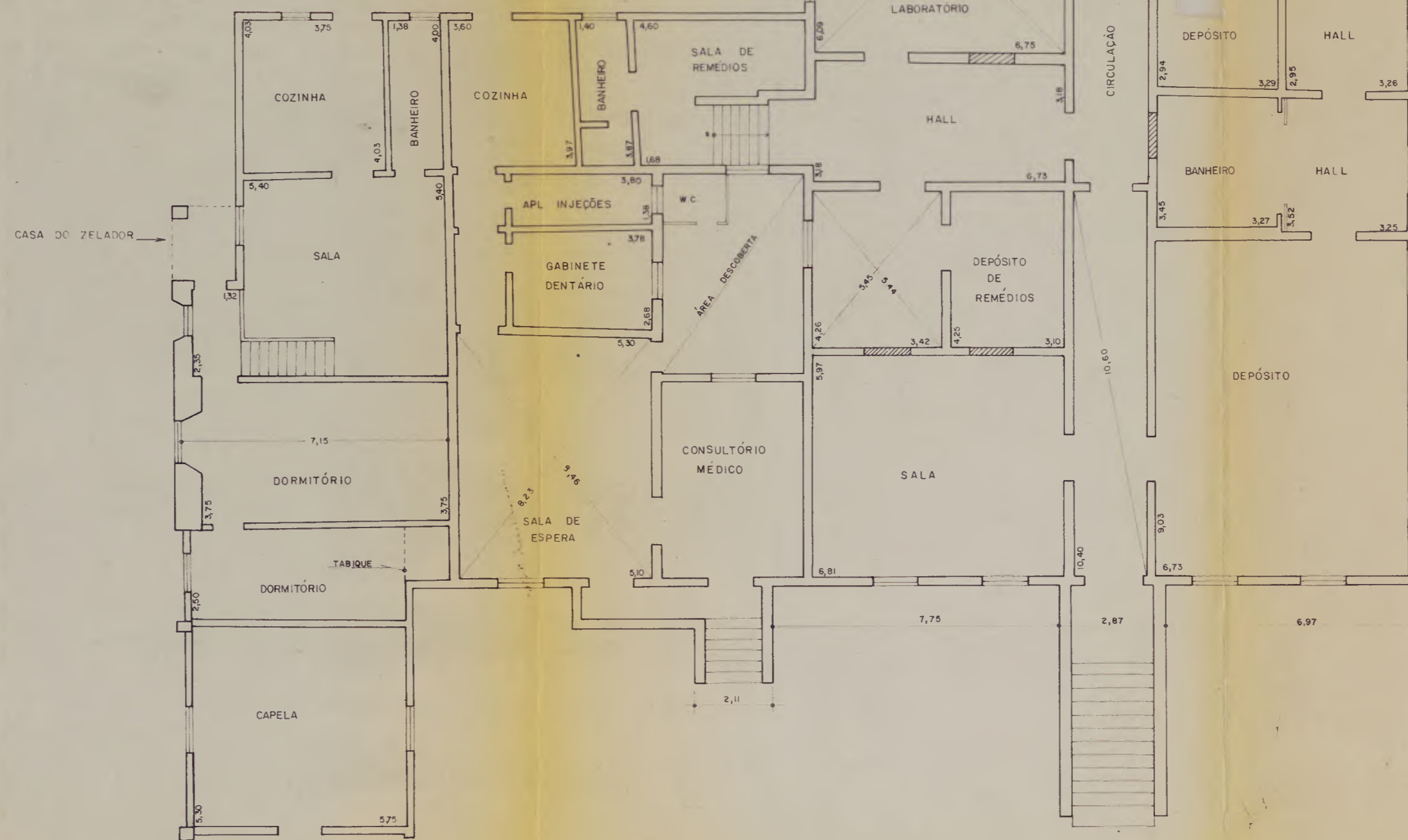
Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____



PLANTA PAV. INFERIOR
DEPÓSITO E ALMOXARIFADO



PLANTA PAV. SUPERIOR

OBRA
FAZENDA MATO DENTRO
SOUZAS

TÍTULO
PLANTAS

FASE DO PROJETO
LEVANTAMENTO
PRELIMINAR

ESCALA 1:100

DESENHO: ARQUITETA ZILBER ROSANA NALESSO

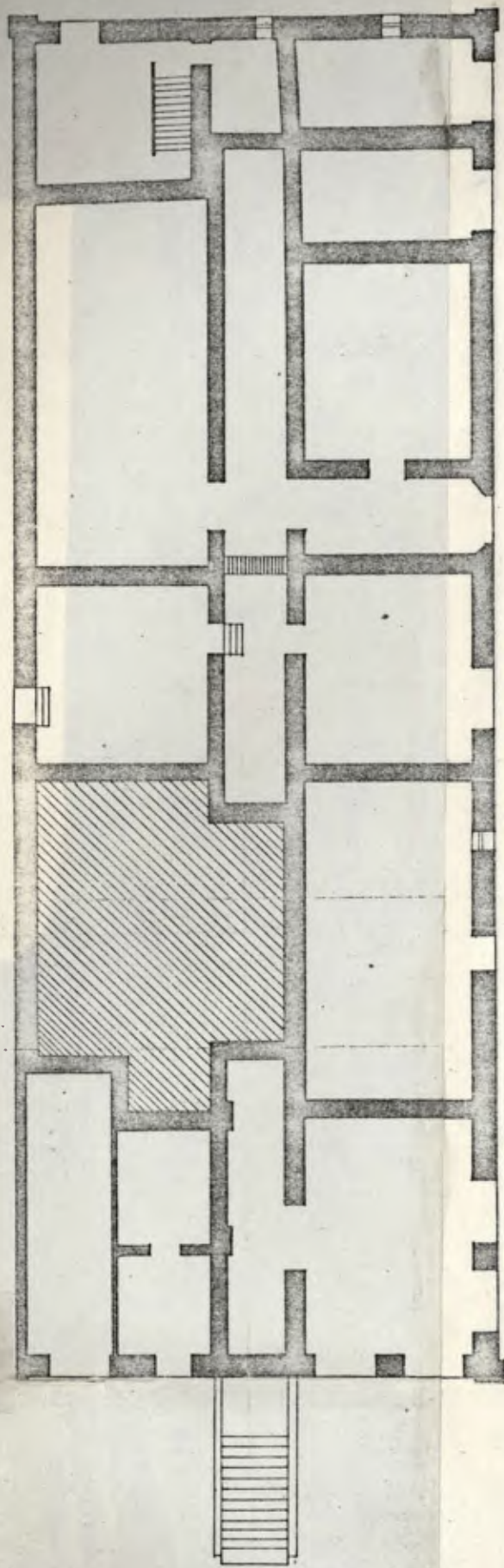
VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

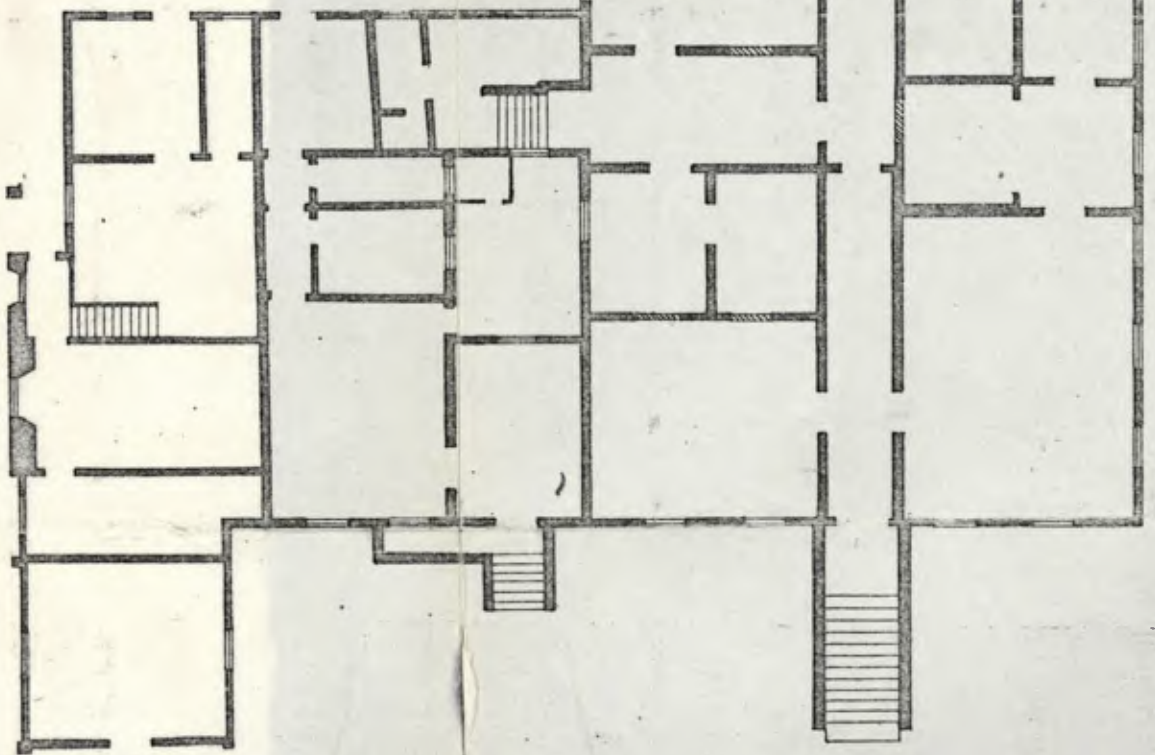
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

COMISSÃO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
RUA LIBERIO BARRO 35 12º ANDAR - CEP 01009/ SÃO PAULO
TELEFONES 355640 356628 356421

LEVANTAMENTO: NATAL ZAVALONI
ROSANA NALESSO
VERA LUCIA FORRICA



PLANTA PAV. INFERIOR



PLANTA PAV. SUPERIOR

84
89

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

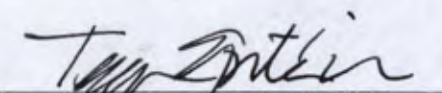
À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

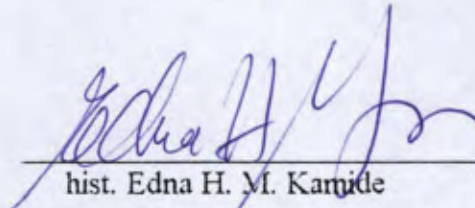
Bem tombado: SEDE DA FAZENDA MATO DENTRO

Processo de Tombamento nº: 00309/73 - CAMPINA

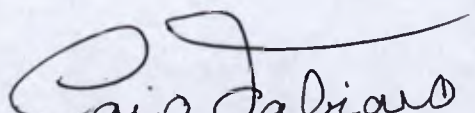
STCR, 22 de junho de 1999.



arq. Tereza C. R. E. Pereira



hist. Edna H. M. Karide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

85
89

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SEDE DA FAZENDA MATO DENTRO Proc. de Tomb.: 00309/73 Res.: 34 10/05/82



Foto: HELENA SAIA Data: Nov. 88

Foto: _____ Data: _____

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

